



Número: **1001756-39.2017.8.11.0005**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO**

Última distribuição : **15/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 27.151,43**

Assuntos: **Responsabilidade tributária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MUNICIPIO DE DIAMANTINO (EXEQUENTE)</b>	
<b>ADONIAS LEITE DA SILVA (EXECUTADO)</b>	

Outros participantes
<b>MARCELO MIRANDA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>
<b>MARCELOS M SANTOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
115399485	01/06/2023 11:58	Publicado Decisão em 05/06/2023.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 02/06/2023Expedição de Outros documentosExpedição de Outros documentosProferidas outras decisões não especificadas	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO

---

**DECISÃO**

**Processo:** 1001756-39.2017.8.11.0005.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINO

EXECUTADO: ADONIAS LEITE DA SILVA

Vistos etc.

Ante a inércia do devedor e a concordância do credor, HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos a avaliação do bem penhorado.

Nomeio como leiloeiro judicial **MARCELO MIRANDA SANTOS EIRELI - M7 LEILÕES**, leiloeiro oficial, inscrito na Jucemat sob nº 0028 e na Famato sob nº 0015, tomando as diligências necessárias que lhes incumbirem.

Fixo a comissão dos leiloeiros no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, fixo os honorários em 2,5% da avaliação, limitados a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Depois de cumpridas as formalidades legais, certifique-se a Gestora, em seguida comunique-se o leiloeiro para, DESIGNAR a data para a realização da HASTA PÚBLICA.**



Intimem-se. Cumpra-se expedindo-se o necessário.

Às providências.

Diamantino/MT, data do ato indicada na assinatura digital.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA**

*Juiz de Direito*

